



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006020/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ.		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario	
DOT. 15.451.0115.2.047.3390.14.14.06		DESPESAS DE VIAGENS REAL. E	
CREDOR 9590-CLECIO VIDAL		CPF/CNPJ 019.004.499-35	
ENDEREÇO Rua: Sao Mateus 1448 Centro		FONE 	
LICITAÇÃO Nao se Aplica		EMISSÃO 03.08.17	
NÚMERO		PROC. COMPRA	
SOLICITAÇÃO URBANISMO		CIDADE Matinhos PR	
VALOR ORÇADO 15.000,00		SALDO ANTERIOR 13.679,09	
VALOR DO EMPENHO 13.000,00		SALDO ATUAL 679,09	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiantamento para pagamento de despesas dos Delegados citados abaixo p/participacao na Conferencia Estadual do Conselho das Cidades, nas datas de:16-17 e 18 de agosto/2017, na cidade de Foz do Iguacu-Pr, cfe.oficio 424/2017-GS. CLECIO VIDAL RENATO PEREIRA DA SILVA MONIQUE KIST CEZAR AUGUSTO CORAIOLA CARLOS PAULINO	13.000,00	13.000,00

CONTRATO	REDUZIDA 02952
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic	TOTAL LÍQUIDO 13.000,00

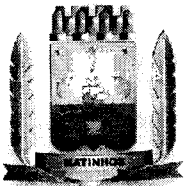
CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO <u>09.08.17</u> CHEQUE Nº <u>04.409/17</u> BANCO <u>3900</u> TESOUREIRO	EMITENTE EMITIDO <u>03/08/17</u> LIQUIDAÇÃO <u>1/1</u>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____

NOME/CPF _____ ASSINATURA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1795/2015

Ofício nº 424/2017-GS de 01/08/2017

À Sua Excelência

Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a concessão de Adiantamento no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), RG nº 5357581-1 e CPF 019.004.499-35 o qual será realizado em nome de **CLÉCIO VIDAL** ocupante do cargo de Diretor de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

1. **VALOR** : R\$ 13.000,00 **Treze mil reais**

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: CLÉCIO VIDAL

CPF nº: 019.004.499-35

Local de Trabalho: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Cargo ou Função: Diretor de Urbanismo

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

Tipo de Adiantamento – **Base: Mensal**

Finalidade:

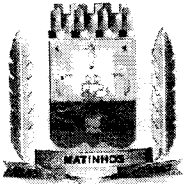
Viagem dos Delegados citados a baixo para despesas relacionadas ao comparecimento e participação na **Conferência Estadual do conselho das Cidades** que ira acontecer na cidade de Foz do Iguaçu na data de 16, 17 e 18 de agosto de 2017.

Delegados:

- CLÉCIO VIDAL
CPF: 019.044.499-35
RG: 5357581-1
- RENATO PEREIRA DA SILVA
CPF: 508.603.909-72
RG: 4067423-3
- MONIQUE KIST
CPF: 061.564.759-66
RG: 499181-3

Recebido
02/08/17
R

com base em End. R. São Mateus, 1445 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- **CEZAR AUGUSTO CORAIOLA**
CPF: 028.024.699-40
RG: 7600005-0
- **CARLOS PAULINO**
CPF: 861.595.008-30
RG: 883885-8

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco Bradesco

Agência: 2157-1

Conta: 0012462-1

5. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas deve atender aos princípios estabelecidos nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e as licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

6. Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor solicitado, de acordo com as parcelas mensais consignadas no Art. 128 da Lei nº 1165/2008, caso não seja cumprido o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, conforme as seguintes situações:

- Não prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias.
- Aplicação de recursos, total ou parcial, em desacordo com a lei;
- Não devolução do saldo do adiantamento, quando for o caso, dentro do prazo da prestação de contas.

Matinhos, 01 de agosto de 2017 .

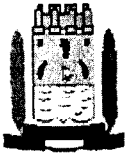
JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

CLÉCIO VIDAL
Diretor de Urbanismo

Autorizo a realização da despesa

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Recebido
02/08/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008111 EMPENHO: 006020/17 Ordinário

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLAN 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 154510115 2 047 339 14.00.00 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM 02952
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Credor: 9590 CLECIO VIDAL

CNPJ/CPF: 019.004.499-35
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM R DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 13.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 13.000,00 (treze mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 07 de Agosto de 2017.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 13.34.20
3850403850 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE MATINHOS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.002-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : PREF MUN DE MATINHOS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2157-1 - MATINHOS
CONTA: 12.462-1

FAVORECIDO: CLECIO VIDAL
CPF/CNPJ: 019.004.499-35
VALOR: R\$ 13.000,00
DEBITO EM: 09/08/2017

=====

DOCUMENTO: 080903
AUTENTICACAO SISBB: 1.0AC.E3B.489.399.126

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO (CLECIO VIDAL) - EMPENHO 6020/2017				
DATA	CREDOR	NF	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
02/08/2017	GOL LINHAS AEREAS		PASSAGENS AÉREAS	425,19
03/08/2017	GOL LINHAS AEREAS		PASSAGENS AÉREAS	1998,76
15/08/2017	SINDTAXI		TAXI	40,00
16/08/2017	SINDTAXI		TAXI	15,00
16/08/2017	SINDTAXI		TAXI	50,00
16/ago	SINDTAXI		TAXI	20,00
16/08/2017	HOTEL CARIMA LTDA	000011228-005	ALMOÇO	133,00
17/08/2017	TAXI		TAXI	20,00
17/08/2017	PONTO BRASIL RESTAURANTE LTDA	000136311-1	ALMOÇO	146,08
17/08/2017	SINDTAXI		TAXI	15,00
17/08/2017	SINDTAXI		TAXI	15,00
17/08/2017	SINDTAXI		TAXI	25,00
18/08/2017	HOTEL BOURBON	7694-1	JANTAR	308,50
18/08/2017	PONTO BRASIL RESTAURANTE LTDA	000126577-1	ALMOÇO	46,69
18/08/2017	PONTO BRASIL RESTAURANTE LTDA	000136574-1	ALMOÇO	130,58
18/08/2017	SINDTAXI		TAXI	15,00
18/08/2017	SINDTAXI		TAXI	15,00
18/08/2017	SINDTAXI		TAXI	20,00
18/08/2017	SINDTAXI		TAXI	20,00
19/08/2017	SINDTAXI		TAXI	70,00
21/08/2017	HOTEL BOURBON	20173745	HOSPEDAGEM- CEZAR AUGUSTO CARAIOLA	28,00
21/08/2017	HOTEL BOURBON	20173742	HOSPEDAGEM - CEZAR AUGUSTO CARAIOLA	1932,00
21/08/2017	HOTEL BOURBON	201713709	HOSPEDAGEM - CLECIO VIDAL	1470,00
21/08/2017	HOTEL BOURBON	201713760	HOSPEDAGEM - MONIQUE KIST	17,50
21/08/2017	HOTEL BOURBON	201713762	HOSPEDAGEM - MONIQUE KIST	1932,00
21/08/2017	HOTEL BOURBON	201713743	HOSPEDAGEM - CARLOS PAULINO	1932,00
25/09/2017	HOTEL BOURBON	000005732-001	DESPESAS	170,50
25/09/2017	HOTEL BOURBON	000005733-001	DESPESAS	86,00
25/09/2017	HOTEL BOURBON	000005736-001	DESPESAS	203,50
			TOTAL	11258,30

ADIANTAMENTO	R\$ 13.000,00
PRESTADO CONTAS	R\$ 11.258,30
SALDO A DEVOLVER	R\$ 1.741,70

CLÉCIO VIDAL
DIRETOR DE URBANISMO

